



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2010

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 09/03/10  
Odorico

PROTOCOLO

Protoc. n.º 063, Liv. 21 Fls. 56, em 09/03/10

Horas: 17:00

Odorico  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º  
022/2010

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

### MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** por passar a limpo a justiça de Mato Grosso, lamentavelmente impregnada da malversação da coisa pública, esquema de desvio de dinheiro do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e do respeito aos princípios gerais do direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 2010.

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**  
Vereador - PT



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A sociedade em geral, os segmentos mais organizados, por exemplo, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEP), exigem justiça e respeito à população, tendo em vista que o sentimento é de perplexidade. Os desembargadores e juizes do Estado, acusados de participarem de um esquema de desvio de dinheiro do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) receberam como "castigo" a aposentadoria compulsória por lesar o Poder Judiciário e os cidadãos com uma conduta imoral, de extremo desrespeito à população e ao compromisso com a Justiça.

A Câmara Municipal de Barra do Garças, caixa de ressonância da sociedade, repudia a atitude dos juizes e desembargadores que receberam pagamentos de verbas indevidas, repassadas para a maçonaria. Infelizmente, a aposentadoria compulsória foi a pena máxima aplicada na decisão do processo administrativo. Foi um julgamento histórico e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não permitiu que o escândalo fosse abafado.

O prejuízo sofrido pelo TJMT chega a R\$ 1,5 milhão, que poderiam ser investidos na melhoria do atendimento do Judiciário à população. Recursos que seriam muito bem-vindos à Justiça Comunitária, por exemplo.

Nós, barra-garcenses, esperamos que os três desembargadores e sete juizes devessem receber uma punição maior por parte do Supremo Tribunal Federal (STF) como a demissão a bem do serviço público, castigo previsto pela Constituição Federal aos atos de improbidade administrativa. O Art. 37 dispõe que tal crime acarreta a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em Lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

A indignação deve prevalecer e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) condecorado por não permitir que prevaleça na justiça comportamentos nada justos como tráfico de influência, desvio de recursos do Departamento de Pagamento a Magistrados do TJMT, quebra de decoro e falta de ética.

Como toda a população barra-garcense, mato-grossense e brasileira exigimos Justiça e respeito, por isso, saudamos a ética, a probidade e o rigor da lei aplicada àqueles que maculam o povo brasileiro. Parabéns ao CNJ e estejamos atentos a quem deve preconizar o respeito à lei e à sua aplicação.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador - PT